

REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS (GTPP)

Realizou-se, no dia 21 de outubro de 2021, no exercício da da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução GMC N° 19/12, a Reunião do Grupo de Trabalho sobre o Transporte de Produtos Perigosos (GTPP), por ocasião da Reunião Preparatória da LX Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho "Transporte" N° 5 (SGT N° 5), com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai. As delegações do Chile e do Peru participaram na condição de Estados Associados, de acordo com o disposto na Decisão CMC N° 18/04, e manifestaram concordância com os temas tratados na Ata da reunião.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.

A Agenda consta no **Anexo II**.

Na Reunião foram tratados os seguintes temas:

1. Regulamento para o controle periódico de tanques e equipamentos de transporte a granel de produtos perigosos – harmonização do certificado de inspeção.

A Delegação do Brasil apresentou fluxograma resumido do processo interno de certificação dos equipamentos e veículos. As demais Delegações manifestaram-se com relação aos procedimentos internos de cada país e, após debates, as Delegações acordaram quanto à necessidade de padronização tanto dos critérios e procedimentos técnicos para a certificação dos equipamentos, para todos os tipos de transporte de produtos perigosos a granel, quanto do layout do Certificado.

Ficou acordado que somente será discutido nesse escopo a padronização do certificado de inspeção do tanque cisterna e seus acessórios, excluindo o veículo trator que transporta o tanque.

As delegações também acordaram com a utilização da Portaria Inmetro n°. 91/2009, e suas atualizações, como base para os trabalhos de harmonização.

A Delegação da Argentina acordou de harmonizar um modelo de Certificado de Inspeção Técnica do Tanque Cisterna (ITC) no âmbito do Mercosul e demais países que aderirem, seguindo o mesmo critério vigente para o Certificado de Inspeção Veicular (ITV).

A Delegação do Brasil se comprometeu a enviar para as demais Delegações as Portarias relacionadas para apreciação pelas demais Delegações e início do trabalho de comparação dos requisitos e procedimentos de cada país com as Portarias Inmetro, assim como do levantamento de possíveis dificuldades para a padronização.

As Delegações acordaram em apresentar um informe ao Sub-Grupo de Trabalho

SGT-5, na LX Reunião Ordinária, sobre os encaminhamentos acordados, bem como sobre a previsão de uma próxima reunião do GTPP, durante a Presidência *Pro Tempore* do Paraguai, para a continuidade dos trabalhos.

2. Atualização da Cartilha informativa sobre transporte terrestre de Produtos Perigosos.

A Delegação do Brasil apresentou a versão atual da Cartilha, aprovada em 2012, destacando o conteúdo presente no documento e a necessidade de revisão do texto, que consta como **Anexo III**, versão Português, e **Anexo IV**, versão Espanhol. As demais Delegações manifestaram-se a favor da revisão e solicitaram a disponibilização da Cartilha para analisar o conteúdo e propor as alterações necessárias, tendo em vista a internalização do novo Acordo.

A Delegação da Argentina concordou com o manifestado e ressaltou que a Cartilha, que serve de guia simplificado para o transportador, refere-se às Resoluções GMC nº 10/2000 e nº 82/2000, relativas à Fiscalização do Transporte Rodoviário e Ferroviário de Produtos Perigosos, respectivamente.

A Delegação do Brasil se comprometeu a enviar o documento às demais Delegações para análise e revisão do texto.

Foi acordado que a GTPP apresentará um informe na LX Reunião Ordinária do SGT-5 com os encaminhamentos e próximos passos necessários à revisão da Cartilha, com previsão de próxima reunião do GT, durante a presidência *Pro Tempore* do Paraguai, para continuidade dos trabalhos.

3. Harmonização dos Procedimentos de Controle de Transporte por Rodovia de Produtos Perigosos – Manual de Fiscalização.

As Delegações acordaram que será dado andamento à discussão do Manual de Fiscalização já apresentado pela Delegação brasileira anteriormente, com vistas à revisão e harmonização dos procedimentos de controle previstos na Decisão GMC nº 10/2000, levando em conta a nova versão do Acordo a ser internalizada nos Estados Partes.

Foi destacada a importância de participação dos agentes fiscalizadores de cada Estado Parte nesse trabalho.

A Delegação da Argentina informou que já foi desenvolvido um projeto no idioma Espanhol do Manual para Fiscalização do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no Mercosul, baseado no documento emitido pelo Brasil (versão 2019). Referido documento já foi distribuído às Delegações do Paraguai e do Uruguai na Reunião do GTPP realizada na cidade de Porto Alegre, Brasil. Solicita à PPTT disponibilizar a última versão 2021, a fim de atualizar o documento mencionado.

Além disso, destacou que, em seu país, a Autoridade para aplicação em matéria de fiscalização para o transporte de cargas gerais e produtos perigosos é a Comissão Nacional de Regulação de Transporte - CNRT, com inspetores especialistas nas matérias, mas que precisarão ser treinados tendo em conta as novas alterações introduzidas pelo Acordo da Decisão GMC 15/19.

A Delegação do Paraguai, concordando com o manifestado pela Delegação da Argentina, propôs que, assim que for finalizado o Manual, poderia ser realizado um simulacro de fiscalização fronteiriça conjunto do transporte de produtos perigosos, em local a definir, considerando a vigência da Presidência *Pro Tempore* do Paraguai.

Destacou ainda a necessidade de programação de ações de fiscalização conjunta nas fronteiras entre os países, para levantamento das diferenças dos procedimentos adotados por cada autoridade e validação do Manual.

A Delegação do Brasil sugeriu a realização de capacitação entre os agentes fiscalizadores dos Estados Partes para harmonização de entendimento e aplicação padrão dos procedimentos de controle.

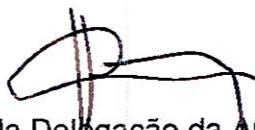
As demais Delegações manifestaram-se favorável às medidas sugeridas, sendo que na Presidência *Pro Tempore* do Paraguai será analisada a possibilidade de realização dessas ações.

Será feito um informe na próxima Reunião Ordinária do SGT-5 sobre os encaminhamentos definidos GTPP.

ANEXOS

Os Anexos que formam parte da presente Ata são os seguintes:

- Anexo I** Lista de Participantes
- Anexo II** Agenda
- Anexo III** Cartilha 2012 em formato *word* versão Português
- Anexo IV** Cartilha 2012 em formato *word* versão Espanhol



Pela Delegação da Argentina
Hernán Corra



Pela Delegação do Brasil
Rodrigo Lucius de Amorim



Pela Delegação do Paraguai
Juan Velázquez



Pela Delegação do Uruguai
Nicolás van der Maesen